

VI CURSO PÓS-GRADUADO EM BIOÉTICA

A (DES)EVOLUÇÃO DO SER HUMANO E A VIOLÊNCIA IMPLÍCITA CONTRA AS MULHERES – UMA ANÁLISE DO ÂNGULO BIOÉTICO

Adriana Geffer de Oliveira¹

Resumo: Qual a finalidade da bioética? Por onde é necessário começar a exposição de um trabalho nesta área? Como usar os princípios bioéticos para expor assuntos que são também ligados à saúde, mas que refletem em todo um contexto social? Podemos e devemos trazer a autonomia, a beneficência e a não meflicência em pauta para alcançar a justiça que tanto buscamos? Nesta exposição, propomos ao leitor uma reflexão bioética acerca do aspecto comportamental da violência estrutural contra as mulheres. A contrapartida da evolução tecnológica. A (des)evolução humana e a atualização de comportamentos primitivos que se adaptam e adequam a uma sociedade brilhantemente inteligente, mas que traz condutas cada vez mais violentas e remetem aos tempos primórdios. Uma análise bioética através dos tempos da violência implícita que permeia, se atualiza e se adequa aos dias atuais de forma que a raiz do problema se reflete em resultados cada vez mais assustadores e sem a perspectiva de resolução.

¹ Graduada em Direito pela Universidade de Sorocaba/SP/BR (UNISO), pós-graduada em Bioética pela Universidade de Lisboa/PT, membro da Comissão de Direito Médico e da Saúde OAB/Sorocaba, membro da Comissão Especial de Estudos sobre Perícias Forenses OAB/SP.

Palavras-Chave: Bioética. Mulheres. Violência.

Abstract: What is the purpose of bioethics? What paths should be taken in exploring this issue? How to apply bioethical principles relating health and social context issues? Should we bring autonomy, beneficence and non-maleficence into the to discussion achieve justice? In this research, we propose a bioethical reflection on structural violence against women. Bioethical issues arising from the supposed social evolution that seems to be restricted to technologies in a parallel to retrograde and primitive human behavior that adapt to and insert themselves in a brilliantly intelligent society, but which brings increasingly violent behaviors and refer to early times. A bioethical analysis through the times of implicit violence that permeates, updates and adapts to the present day so that the root of the problem is reflected in increasingly frightening results and without the prospect of resolution.

Keywords: Bioethics. Women. Violence.

INTRODUÇÃO



agressividade é um fenômeno intrínseco do ser humano. A competição, a concorrência, o instinto de autopreservação, a defesa dos princípios básicos, alimentação, crescimento, procriação e territorialismo promovem atos e atitudes agressivas para a sobrevivência do indivíduo. O comportamento agressivo pode ser constatado nas mais diversas espécies, tanto nas irracionais, quanto nas racionais.

LUQUIARI² nos traz a diferenciação entre agressividade

² LUQUIARI, Graziela Aparecida. Agressividade: A origem dos conflitos? – Rio Claro, 2013. p. 14

e violência, no que diz: “Freud, (1920), entende que instinto é “um impulso inerente à vida orgânica”. A agressividade, sendo um instinto, não é desejada; ao contrário, é um ato natural no indivíduo quando sua sobrevivência está sendo ameaçada. Portanto, é praticada como defesa para conservar a vida ou integridade do ser, bem como para saciar suas necessidades vitais. Por isso, para Freud não existe instinto violento e sim instinto agressivo, presente tanto nos homens como nos animais.

Costa (1986) estabelece a diferença entre agressividade e violência, pontuando que na primeira existe o fator necessidade, enquanto que a segunda é permeada pela gratuidade de sua expressão, isto é, não está vinculada à defesa do agressor nem à manutenção de seu bem-estar ou desenvolvimento, como ocorre na agressividade. A violência gera em sua vítima um desprazer desnecessário, violando o direito da mesma de ocupar um lugar no meio social, ferindo sua identidade, bem como as regras estabelecidas.”

A questão mais importante é o quanto a racionalidade do ser humano pode influenciar, desenvolver ou até mesmo evoluir a questão da agressividade e o quanto a consciência pode interferir no comportamento da evolução da violência. Estamos em uma era cada vez mais evoluída, com a inteligência e tecnologia a níveis imensuráveis, informações sendo compartilhadas em velocidades jamais imaginadas, mas, por outro lado, a convergência a comportamentos pré-históricos, o aumento da estatística da violência contra a mulher, a gravidade cada vez mais exacerbada, mostram um retrocesso comportamental do ser humano e um pseudociclo de retorno à idade das pedras onde o instinto estava mais relacionado aos atos do que a inteligência emocional. O desenvolvimento psicológico, nesse interim, foi elevado em todos os aspectos, porém a primitividade do ser humano mostra-se um tanto quanto presente.

Vamos, neste trabalho, abordar de Medusa à Maria da Penha, da evolução patriarcal no comportamento humano, à

violência implícita nos atos humanos da evolução social. A dolorosa opção da maternidade em conjunto com a mulher como um ser indivíduo, o mercado de trabalho em sua implacável concorrência. O direcionamento das mídias sociais através dos algoritmos de engajamento em tempos de ódio. A pandemia que devastou o mundo e isolou as mulheres com seus agressores, promovendo uma dupla luta de sobrevivência: contra a doença e contra a integridade física e emocional.

A importância que a bioética pode estabelecer e concretizar nessa questão comportamental, dentro dos princípios da autonomia, justiça, beneficência e não maleficência. A importância da pauta dentro das rodas bioéticas para elaboração de atos concretos que reduzam a violência contra a mulher por causas e motivos sempre pelo subjulgo do gênero simplesmente.

CAPÍTULO I – A EVOLUÇÃO DA VIOLÊNCIA ATRAVÉS DOS TEMPOS

1. MEDUSA – A TRISTE HISTÓRIA POR TRÁS DO MONSTRO

Nos tempos antigos, a mitologia tinha a função de dar sentido à vida, de explicar os fenômenos da natureza que a tecnologia e a ciência não possuíam recursos para justificar. Com ela, vários assuntos de natureza polêmica eram abordados, entrelaçados a um enredo de magia e contos heróicos com a presença de deuses, humanos, monstros, criaturas belas e outras com terríveis defeitos para estimular o imaginário das pessoas.

Dentre tantos mitos, um muito conhecido, embora sob uma óptica errônea, é o mito da Medusa, uma górdona criatura de asas, cabelos de serpente, corpo coberto de escamas e dentes em presas de javali com a terrível maldição de que quem lhe dirigisse o olhar, seria transformado em pedra. A Medusa, inclusive, já teve participações em livros de literatura, filmes, séries

e no imaginário da sociedade como uma criatura temida e cruel.

O que não tem tanta popularidade, é o fato de que tal mito, segundo estudiosos, era uma belíssima mulher que foi transformada em tal monstro por conta de sua perfeição, da cobiça e do ciúmes.

Segundo KEUST³, em seu artigo “De Medusa a Maria da Penha – Um olhar sobre a violência contra as mulheres”, Medusa é retratada sob um outro ângulo e vivia no templo de Atena, exercendo o sacerdócio, mas por conta de grande beleza, atraía a cobiça de muitos seres, deuses e humanos que iam ao templo para contemplar sua aparência e tentar conquistar seu amor. Poseidon, deus dos mares e que já possuía uma rixa com a deusa Atena, não se conformando com as negativas de Medusa em succumbir ao seu assédio, estupra-a dentro do templo e de frente a estatua de Atena, resultando em uma gravidez fruto do ato.

Atena, julgando o ato como culpa de Medusa por seduzir Poseidon com sua beleza, amaldiçoa-a transformando-a, então, na terrível criatura que povoa o imaginário das pessoas há tantos séculos.

Além do sofrimento pelo estupro e da maldição do monstro, o nascimento de seu filho apenas se daria quando ela morresse. A partir de então, castigada, grávida e perseguida, passou a viver solitária e reclusa em uma caverna. Por conta da maldição de transformar em pedra todos que a olhassem, Medusa era caçada para ter sua cabeça transformada em arma de guerra. Desta forma, segundo a mitologia, Perseu, quando a matou arrancando-lhe a cabeça, colocou fim ao sofrimento da criatura e fez de sua cabeça um prêmio.

Note-se que a violência contra a mulher é um hábito que já permeia a sociedade desde os tempos primórdios, visto que o conto da Medusa remonta ao século VIII, a.c.⁴

³ KEUST, Andrea – Violências, dos antigos hábitos às novas formas – obra coletiva. Editora Império. 2021. p. 18 e ss.

⁴ Disponível para consulta em: Conheça a história da Medusa, um dos monstros mais terríveis da mitologia grega - HiperCultura. Acesso em 06/10/2021.

A história da Medusa, levada em analogia à relação de poder dos mitos para com as questões a serem discutidas na sociedade, mostra que, ainda que não houvesse o combate à prática da violência contra a mulher, de alguma forma, foi colocada a questão para que fizesse parte da história e incluísse, ou iniciasse - mesmo que subliminarmente - a necessidade da exposição e debate acerca do tema.

O rosto da medusa, foi escolhido como o símbolo da luta feminista⁵ por todo o contexto de sofrimento e atribuição de dor que a criatura foi posta à prova durante a sua existência e o quanto esse mito se assemelha com a experiência de mulheres que são expostas à situações degradantes.

2. O PATRIARCADO ESTRUTURAL E O PAPEL DO MASCULINO NA EVOLUÇÃO DA SOCIEDADE.

O sistema patriarcal versa em torno do privilégio do gênero masculino perante o feminino na sociedade como um todo. Em geral, nas decisões, nas atribuições, na inclusão e exclusão e, principalmente, no domínio psicológico exercido pelo homem sobre a mulher diante das mais diversas formas de controle (família, estudo, trabalho, religião, etc.).

Para analisarmos brevemente a presença do patriarcado na evolução da sociedade, devemos iniciar nossa linha do tempo remontando o estudo da pré-história. Para SOUZA⁶, a forma como houve a descrição da era pré-histórica, já demonstra a influência do patriarcado, iniciando-se com a nomenclatura “homem das cavernas”, mas que, ao se aprofundar e analisar mais amplamente após a quebra dos paradigmas dos fósseis femininos Lucy e Luzia, percebe-se que a mulher teve um papel

⁵ Disponível para consulta em: Medusa: uma história de tragédia, traição e feminismo na mitologia grega (r7.com). Acesso em 06/10/2021.

⁶ SOUSA, Rainer Gonçalves. "O cotidiano da mulher na Pré-História"; *Brasil Escola*. Disponível em: <https://brasilecola.uol.com.br/historiag/o-cotidiano-mulher-na-pre-historia.htm>. Acesso em 13 de outubro de 2021.

proeminente e de grande valia na sobrevivência dos seres humanos.

Já, para LERNER⁷, o patriarcado foi um processo que levou cerca de 2.500 anos de formação. A organização familiar, a instituição de regras e valores, a incidência no período Neolítico do uso de mulheres como objeto de troca, por um lado. Também em casamentos ou como escravas e, posteriormente, no século 02 a.c com a venda das mulheres para casamentos com seus dotes e/ou escravas sexuais provenientes das famílias pobres ou de castas inferiores. Por outro lado, o casamento arranjado entre famílias da alta sociedade na dança dos poderes.

A mulher não tinha a opção da liberdade e da escolha, o protagonismo masculino que permeou por milênios a sociedade resumindo o gênero feminino ao papel coadjuvante, sexual, do lar e da “incompetência” trouxeram essa semântica, formando o conceito patriarcal que temos conhecimento atualmente.

A exploração das mulheres, diante dos séculos, sempre foi conduzida por homens, gerenciadas por homens e que, apesar de tais domínios serem acerca de suas capacidades reprodutivas, afiliações, privações de liberdade e/ou poder familiar, a mulher não se tornava “coisa”, nem eram percebidas desta forma.

A luta feminina, não está em ser reconhecida como pessoa, mas sim ter a liberdade de escolha, emancipação e criação de direitos e atendimento às necessidades que lhe foram usurpadas no processo de formação da contundente sociedade patriarcal.

Esse conceito de exploração talvez seja o cerne da violência contra a mulher.

Quando pensamos no termo “violência contra a mulher”, recebemos instantaneamente a mensagem mental de agressões físicas, sexuais, psicológicas, patrimoniais. Machucados,

⁷ LERNER, Gerda, 1920-2013. “A criação do patriarcado: história da opressão das mulheres pelos homens”. Gerda Lerner; tradução Luiza Sellera. – São Paulo: Cultrix, 2019. p. 350 e ss.

edemas, hospitais e delegacias. Mas há de se ter em mente que a supressão de direitos de liberdade, de escolha, de estudo e profissão já são trazidos desde a infância. O comportamento patriarcal de reduzir a autonomia feminina resulta nas violências físicas, sexuais, morais, psicológicas e patrimoniais. As vias de fato, já têm seu início na concepção comportamental da criação das mulheres e dos homens. É necessário entender que a discussão acerca da autonomia vêm se desenvolvendo e desenrolando através dos milênios, no feudalismo, na burguesia dos séculos XIX e XX na Europa, nas colônias e colonizadores, conforme explica LERNER, e, ressalta também, que essa evolução da dominação do gênero masculino perante o feminino esteve muito ligada a exploração da reprodução e sexualidade com maiores ou menores graus de liberdade, porém sempre acerca do comando dos homens.

Através dos tempos, os vínculos familiares basearam-se na transferência do poder do pai/ irmão para o marido. A forma como a devoção religiosa programou, em todos os atos e pensamentos, a necessidade da mulher se submeter ao homem para preservar uma ilusória proteção e que, para escapar de tal controle masculino da família biológica ou adquirida através do casamento e manter a respeitabilidade, a mulher tinha que se voltar ao sacerdócio religioso, que, por outro lado, impunha regras rígidas e a privação de liberdade se intensificava.

O patriarcado disfarçado de dominação paternalista resiste de forma muito presente em alguns países do oriente médio, onde ainda há casos em que a mulher que se rebela contra a imposição dos ritos matrimoniais e de dependência tem como consequência o fato de a família renegá-la, se voltar contra sua própria integrante com práticas de tortura como o apedrejamento, circuncisão, expulsão do lar, atuando como forma de punição por não aceitar imposições de regras sobre seus corpos, seus pensamentos e seus destinos.

A relação de situações torturantes para com as mulheres

que não se submetem aos pensamentos tidos como corretos, são extensos e “evoluídos” com o passar dos séculos. Castigos religiosos, familiares, os cintos de “castidade”, privação de estudo, privação da liberdade, imputação das doutrinas psicológicas desde a infância, são exemplos de imposições sociais aceitas de forma natural para justificar uma hierarquia masculina predominante sobre a feminina.

A Revolução cultural para abolir o patriarcado sobre as mulheres é recente e com um tímido início a partir dos últimos dois séculos quando acontece uma reestruturação radical do pensamento da análise de gêneros iguais, da sociedade com direitos iguais sobre ambos os gêneros, o feminino e o masculino sem distinção. A evolução da liberdade de expressão da mulher ainda deve se moldar de forma que não haja um pensamento patriarcal incutido no psicológico e se desenvolva de forma que a liberdade será aceita pelos dois gêneros.

Percebe-se, ainda, que boa parte das doutrinas criadas por mulheres, ainda é inter-gênero e pouco reconhecida ou aceita entre gêneros distintos.

A consciência que a mulher desenvolveu sobre o seu papel na sociedade contemporânea, o estudo e comparação do passado com o futuro, a importância da liberdade, da educação e o desenvolvimento da escrita acelerou a luta das mulheres ao se reconhecer na história. O progresso feminino é marcado pela luta da aceitação, da liberdade de escolha e da distorção incapacitante imputada no psicológico da sociedade para reprimir a história feminina reduzindo subsistência ao papel coadjuvante do gênero masculino.

O estigma da insignificância feminina, ainda que desestimuladas pela evolução do pensamento masculino, mostra mulheres com o pensamento inovador e liberto como sendo desviantes, rebeldes, transgressoras e inapropriadas.

CAPÍTULO II – DA BIOÉTICA.

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS.

Sem fugir do convencional início de explicação de um termo ou assunto, iniciamos com a definição morfológica do termo. *Bioética*, do grego *bios*=vida + *ethos*=ética, desta forma, seguindo o entendimento literal, a bioética seria a ética da vida, uma forma bastante ilimitada para se definir tal assunto.

Parando para analisar o aspecto geral, nota-se que a bioética é relativamente nova. A sociedade, ainda não tem familiaridade com o termo, com o assunto e nem a respeito de suas funções ou intenções. É comum pedidos de explicação por parte das pessoas que não são estudiosas do tema, com uma dificuldade em seu entedimento, importância e profundidade.

Fritz Jahr mencionou pela primeira vez o termo Bioética nos anos 20 em um sentido amplo que integrava as obrigações éticas a todos os seres humanos. POTTER⁸, em seu livro “*Bioethics: bridge to the future*”, utilizou o termo novamente, somente no ano de 1971. Sua ideia ao referir-se ao termo estava relacionada a sobrevivência da humanidade através de conhecimentos éticos e biológicos. Tal definição, atualmente, foi aperfeiçoada, porém é evidente que, por ser algo tão recente, estará com seu desenvolvimento constante e modificando sua forma de visão. Em algumas décadas, a evolução da sociedade, da medicina, tecnologia e das questões éticas, bem como dos parâmetros sociais e comportamentais, serão revistos centenas de vezes e a necessidade de não termos a bioética como um termo restrito é fundamental.

Analisando o introdutório da Declaração Universal de Bioética e Direitos Humanos⁹, notamos que até mesmo entre os países, existem visões de propósitos e ideais diferentes sobre a

⁸ POTTER, V.R. *Bioethics: bridge to the future*. Englewood Cliffs: Prentice-Hall, 1971.

⁹ Disponível para consulta em: Declaração Universal sobre Bioética e Direitos Humanos (saude.gov.br)

função e validação da necessidade da bioética no mundo.

A restrição da bioética para os ramos biomédicos e biotecnológicos é defendida pelos países de maior capacidade econômica, enquanto que os países em desenvolvimento, abraçam, também, os aspectos sanitários, sociais e ambientais. Isso mostra que a preocupação dos países mais ricos em limitar a capacidade tecnológica e seus avanços frenéticos está mais presente pela tecnologia de ponta ser muito acessível, em contrapartida os países mais pobres que, além da necessidade mais urgente de enfrentar questões sociais, ambientais e sanitárias, enfrentam o fato de o acesso à evolução tecnológica não estar tão presente, nem tão avançado por questões óbvias, aspectos esses enfrentados de forma mais tênue nas sociedades economicamente ricas.

Dentro dessas análises, podemos concluir que a bioética reúne diversos ramos científicos, da medicina, tecnologia, filosofia, teologia, psicologia, antropologia e direito.

Embora a bioética de uma forma geral seja relacionada a temas polêmicos ligados à medicina, como o desenvolvimento tecnológico para tratamento de doenças, princípio e terminalidade de vida, autonomia de pacientes, doenças de uma forma geral, (in) fertilidade, abordamos, neste trabalho, a bioética ligada às questões comportamentais do ser humano sobre os aspectos da agressividade do gênero masculino sobre o feminino. A proporção entre inatismo versus ambientalismo nas questões comportamentais da supressão dos direitos das mulheres. Direitos intrínsecos. Autonomia, justiça, liberdade de escolha, de decisões. Aproximamos nossa análise às questões humanitárias ligadas à bioética e como a discussão acerca da evolução comportamental do ser humano pouco tem se refletido ou, até mesmo, observamos um retrocesso em relação a interrelação dos sexos e a independência psicológica, financeira sexual e moral da mulher.

O debate que a bioética deve manter sobre a temática e os princípios da autonomia, não maleficência, beneficência e

justiça e como ela pode contribuir na sociedade para o enfrentamento de uma comunidade cada vez mais tecnologicamente evoluída em oposição aos comportamentos primitivos.

2. A DIGNIDADE DA PESSOA HUMANA E OS DIREITOS À VISTA DA SOCIEDADE.

A Bioética, como exposto, surgiu pela necessidade da discussão, através da filosofia, com avanço dos tratamentos de saúde e suas correlações. No juramento de Hipócrates, realizado pelos estudantes de medicina que concluem seus estudos e vão iniciar a carreira profissional, temos um exemplo claro dessa influência; da relação da filosofia com a medicina e que, ainda que o termo seja recente, a preocupação com o respeito, a dignidade e o bem estar do ser humano sempre foi essencial na comunidade médica.

A tecnologia tem permitido um avanço difícil de se estabelecer limites éticos nas mais diversas áreas da saúde: cuidados paliativos, nascimento, morte, genoma e DNA, clonagem, entre tantos outros. A discussão acerca de tais temas mostra-se cada vez mais vital, visto que o uso de sistemas tecnológicos têm ultrapassado os limites filosóficos e, não raras vezes, confrontado a ética sobre sua aplicação. O biodireito, empenha-se em criar normas éticas para que tais limites não ultrapassem a linear barreira do aceitável, porém é indiscutível a necessidade constante de revisão de tais limites.

Contam, os antigos, que a máquina fotográfica, em sua invenção, não foi bem aceita, pois acreditava-se que ela capturava a alma da pessoa na fotografia. O que diriam esses mesmos antigos, se soubessem que alguns séculos à frente, não somente nossas almas, mas todos os nossos passos estariam relacionados a um objeto tecnologicamente avançado que pode nos “levar” ao outro lado do mundo sem sair do lugar, o celular.

Mas é necessário entender a existência de muitas

questões precedentes que ainda permeiam nosso cotidiano e necessitam de discussão a todo momento para estabelecerem-se parâmetros de análise, conforme o passar dos anos e a evolução cada vez mais presente. A ética em si é imutável, porém a sociedade e as relações humanas, pensamentos e atos evolutivos são um constante movimento metamorfo, portanto previsível somente em sua inconstância paradoxalmente constante. Isso faz com que a bioética seja tão fluida quanto as questões que emergem da sociedade.

As questões ligadas ao racismo e a homofobia, por exemplo, ainda não chegaram a um ponto de comum acordo social. O racismo é um debate reconhecido há muitos anos, mas que é necessário estar em evidência perene, pois ainda não foi possível combater a segregação trazida pela discriminação através da cor. A homofobia cada vez mais debatida é outra questão que, apesar do engajamento ser um pouco mais recente, urge por atenção e a necessidade de ser colocado em pauta para o estabelecimento de parâmetros, limites e aceitação do assunto.

Dentro do tema da violência contra as mulheres, a Bioética mostra-se cada vez mais necessária. O debate para se criar uma consciência com a saúde da mulher, com a dignidade que o ser feminino necessita, a autonomia que ainda tem se desenvolvido de forma embrionária, com parâmetros de definições sem a influência masculina em seus aspectos inaugurais, mostra-se de uma importância gigantesca.

As bases sociais perpetradas pelo machismo estrutural estão presentes na criação de todas as pessoas, dessa forma, com o crescimento do movimento feminista, está sendo construída uma nova visão do zero. A dignidade da pessoa humana na questão feminina ainda necessita de reflexões acerca de muitos aspectos. O debate relacionado à liberdade de expressão, à forma de se portar, de se viver ainda esbarra gritantemente com o que se espera socialmente de uma mulher.

Dentro das questões médicas, a violência obstétrica, a

fertilização ou a esterilização permanente e o aborto são aspectos que vêm de gerações pacificadas no entendimento que não existe possibilidade de decisão pelas mulheres. A mulher que opta por não ter filhos é segregada. O aborto, um assunto que vai além da saúde, da legislação, da dignidade da pessoa e fundamentos filósifocos e da religião. O direito à fertilização, o direito à geração de filhos, independentemente do estado civil ou da forma que se constituirá a família e a gestação por substituição são assuntos em que a ação bioética se faz indispensável para evitar que essas temáticas, na prática, promovam agressões ao corpo e à alma das mulheres.

Como exposto, o comportamento da violência contra as mulheres já vem desde os primeiros ensinamentos da infância. E a questão Bioética à respeito está na proporção que o ambiente (ambientalismo) influencia no desenvolvimento desses aspectos em detrimento à natureza oriunda do ser. Obviamente, uma mulher crescida no Afegnistão tem uma consciência de autonomia, liberdade, escolhas, justiça muito divergente de uma mulher crescida no Brasil, que também é diferente de uma mulher crescida na Inglaterra. A discussão acerca da influência ambiental em uma sociedade que está desconstruindo a visão patriarcal e formando conceitos iniciais de igualdade é muito irregular ao redor do planeta. E isso demonstra a necessidade de trazer este aspecto para o debate, gerando cada vez mais frutos.

O machismo estrutural acerca do feminino está presente desde a infância, quando as mulheres são ensinadas a brincar de panelinhas, para servir. Apesar dos exageros em alguns aspectos, é necessária essa discussão e a criação de parâmetros de liberdade que nunca foram pensados, pois, desde a primeira infância, o hábito tende a ser de imposição a ordens para com as mulheres.

A bioética é extremamente fundamental nas questões da evolução do ser humano, das questões referentes à dignidade da pessoa humana através de seus princípios e alicerces.

3. OS PRINCÍPIOS DA BIOÉTICA: A NÃO MALEFICÊNCIA, A BENEFICÊNCIA, A AUTONOMIA E A JUSTIÇA NO FEMINISMO.

Como visto, a Bioética em alguns países tende a ser levantada nos assuntos relacionados a biotecnologia e ao biodireito, mas se trouxermos os princípios basilares para a temática acerca da violência contra as mulheres, percebemos a grande relevância e necessário alinhamento em suas vertentes.

Conforme BARBOZA¹⁰, os princípios da Bioética foram apresentados, inicialmente, no ano de 1974, no *Informe de Belmont*, onde uma Comissão Nacional criada pelo Congresso dos Estados Unidos deveria observar as ciências de comportamento e biomedicina na investigação sobre seres humanos. Os princípios da autonomia, justiça e beneficência, então, surgiram como um caminho dentro dos aspectos bioéticos.

Já em 1979, BARBOZA expõe que, Tom L. Beauchamp e James F. Childress, na publicação *Principles of biomedical ethics*, apresentou, também, o princípio da não maleficência. Dessa forma, foram estabelecidos os quatro pilares norteadores da bioética: A não maleficência, a beneficência, a autonomia e a justiça.

Os princípios visam, via de regra, que o profissional da saúde exerça sua profissão de modo que os resultados sejam invariavelmente fazer o bem, respeitar suas decisões e agir de forma que a vida seja preservada, mas sem que isso seja um dever. E como podemos trazer para a reflexão contida neste trabalho?

Vemos a todo momento que as violências sobre as mulheres não se resumem apenas às violências praticadas no âmbito domiciliar ou às vias de fato, às consumadas. A violência contra

¹⁰ BARBOZA, Heloisa Helena. “Princípios do biodireito. Novos temas de Biodireito e bioética. Renovar. Rio de Janeiro. 2003. p. 49 e ss.

as mulheres está presente implicitamente nos mais diversos aspectos, inclusive na área da saúde. A equipe médica em um parto sem acolhimento ou com crueldade com a parturiente, a falta de tratamentos especializados direcionados a vítimas de estupros, abortos ou doenças que geram estigmas sociais. A dificuldade de tratamentos para fertilização pelo Sistema Único de Saúde (SUS), a pobreza menstrual que atinge à comunidade carente, jovens adolescentes faltam as aulas em seu período menstrual, mulheres encarceradas se expondo a doenças pela má higiene das partes íntimas.

Indo além dos profissionais da saúde, percebemos a necessidade da Bioética ser amplamente aberta em suas discussões sobre a saúde da mulher e a violência implícita. O acolhimento das mulheres vítimas de agressão no Brasil é precário. Os programas governamentais se restringem às metrópoles e de forma que, em vez de proporcionar um acolhimento à vítima, imputa burocracias, imposições legais e sociais resultando em um grande número de mulheres com medo de expor seus agressores e permanecendo, muitas vezes, por anos em uma situação de vulnerabilidade, quando não a morte.

O preparo dos profissionais para acolher, receber as denúncias, tratar da vítima, registrar o fato e proporcionar uma penalização para o agressor ainda é deficiente em vários níveis.

A discussão sobre o aborto é outro dos pontos mundialmente assinalados como algo que exige um olhar da bioética em busca de um estabelecimento normativo e humanitário. A bioética e seus princípios estão para o direito à vida e o direito à morte, como estão para o direito a existência e sobrevivência. A autonomia da mulher em relação ao seu corpo, em relação a sua capacidade física, emocional e financeira de prover o crescimento de uma pessoa, ainda que envolva muitas áreas relacionadas à saúde e seus profissionais, abrange a sociedade como um todo e deve ser posto em pauta em todas as rodas de conversa, desde as mais experientes, quanto às humildes. Esse assunto

merece a atenção para promover as devidas reflexões que não dizem respeito unicamente a questões religiosas, mas sim, toda uma dimensão social, psicológica e financeira. Não se pode mais restringir o aborto ao aspecto espiritual, sem trazer seus reflexos e resultados para a responsabilidade física, seja qual for a opção da mulher, realizá-lo ou não.

A justiça é outro aspecto muito importante na construção desse novo paradigma social. O desenvolvimento de um novo comportamento social, com a aplicação da justiça e as penalidades para os agressores já começa a resultar em uma mudança dos padrões da violência contra as mulheres como, por exemplo, a promulgação da lei Maria da Penha, em 2006, no Brasil. E essa mobilização cada vez maior, de discussão, de posicionamento, concretização e limites referentes a liberdade da mulher, estimula uma modificação no comportamento, no aprendizado e na evolução de toda uma forma de pensar e agir. A modificação milenar dos conceitos patriarcais não se modifica do dia para noite. São milênios de imposição de regras de “boas práticas” imposta às mulheres.

Dessa forma, há de se concluir que a violência contra as mulheres está enraizada em todos os contextos da bioética, portanto, devemos trazer tais discussões novos vieses que ela proporciona e apresentar soluções compatíveis com os níveis de evolução proporcionados pela mesma.

Apesar da Bioética ser predominantemente voltada às discussões das áreas da saúde, é clara a correlação dela com os parâmetros sociais e ampliar esse debate é a garantia de frutos necessários para a modificação de todo um pensamento.

CAPÍTULO III – A VIOLÊNCIA CONTEMPORÂNEA IMPLÍCITA CONTRA AS MULHERES

1. O NOVO MERCADO – A CONCORRÊNCIA ENFRENTADA PELAS MULHERES.

A modificação das estruturas familiares, abriu espaço para a inserção da mulher no mercado de trabalho, trazendo um leque de oportunidades antes impensadas.

No Brasil colônia (FERNANDES¹¹), as mulheres não tinham a oportunidade de se alfabetizar. Os estudos giravam em torno da catequese ou do aprendizado das atividades do lar. As primeiras oportunidades de estudo, surgiram entre 1750 e 1777, porém até por volta de 1879, o ingresso da mulher se limitava a estudos e cursos voltados à sua função doméstica. Só a partir disso que o ensino superior foi acessível às mulheres.

A ascensão do estudo, a partir do século XIX, trouxe a independência que as mulheres precisavam para conquistar seu espaço no mercado de trabalho. Dessa maneira, indagamos:

Dois séculos se passaram e a presença da mulher como profissional já está em fase de igualdade? Obviamente que não!

A dificuldade em se estabelecer frente à concorrência profissional, provoca uma fissura entre os sexos, gerando uma provação infinitas vezes maior para o sexo feminino que para o masculino. A concorrência para o ingresso no mercado, inclusive se inicia entre as mulheres. Cada vez mais a importância de estar a frente dos demais, com extensas listas de qualificações e, ainda assim, galgar postos mais elevados transforma-se em um caminho e ambiente solitários e dolorosos.

Vemos nas profissões predominantemente masculinas, como mecânica, engenharia, construção civil, política, um tímido progresso da presença feminina, enquanto que, em profissões que até pouco tempo atrás, eram predominante a dominação do sexo feminino, como chefes de cozinha, cabeleireiras, moda, os homens cada vez mais apracem em cargos de alta visibilidade.

O machismo implícito no pensamento social, faz com que a presença de mulheres em cargos de alto escalão ainda não

¹¹ Disponível para consulta em: A história da educação feminina (multirio.rj.gov.br). Acessado em 15/10/2021.

seja considerado normal. Uma mulher como presidente de empresas, como diplomata, CEO, presidente na esfera política ou similares, causa espanto e uma certa singularidade. Enquanto que homens sendo chefes de cozinha de grandes restaurantes, donos de salões de beleza da alta sociedade e estilistas, alcançam a notoriedade com incrível facilidade e credibilidade.

Até mesmo nos ramos da medicina, tão discutidos pela Bioética, a presença feminina como médicas é muito menor que como enfermeiras, nos mostrando uma construção de que o homem está além ou acima da mulher, que sua capacidade cognitiva ou profissional encontra-se mais evoluída que a feminina.

A discussão acerca desse tema, pode trazer uma normalização maior e a abertura de espaços onde a presença feminina ainda é árdua e pouco acessível. É fundamental a mudança do pensamento retrógrado para que a mulher tenha a autonomia de decidir suas vivências pessoais e profissionais na mesma equidade recebida pelos homens.

2. A MATERNIDADE E A “VOLTA A VIDA PRODUTIVA”

A sociedade moderna trouxe grandes modificações à rotina da mulher. As lutas por independência trouxeram novos costumes e adaptações. As mulheres passaram a prospectarem conhecimentos profissionais e o padrão “senhora do lar”, tem causado cada vez mais estranheza atualmente.

A revolução industrial, o acesso a estudo, a saúde, desenvolvimento de métodos contraceptivos e a inserção da mulher nos ambientes profissionais trouxeram novos valores que modificaram as estruturas familiares, onde a maternidade deixou de ser a protagonista feminina, resultando na diminuição da

natalidade. Uma pesquisa realizada entre 2003 a 2013¹², pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a fome do Brasil, mostra uma queda de 10,7% no número de filhos por família. Essa é uma tendência que vem evoluindo com o passar das décadas.

Acreditamos que a inserção no mercado de trabalho foi um dos grandes responsáveis por essa modificação estrutural e vamos analisar a partir deste ângulo alguns pontos relevantes:

A geração de filhos, ainda que seja um encargo de duas pessoas, via de regra, tem a propensão de atribuir a responsabilidade total às mulheres. Afastando os cuidados iniciais do bebê com amamentação, notamos que o costume social em relação à criação dos filhos é totalmente voltada para a mãe e, caso haja algum tipo de negligência no crescimento desta criança, é ela sempre a primeira a ser lembrada, apontada e acusada.

Essa ideia, quiçá possa ser uma das causas da redução maternal vista acima. Por conta dessa mudança estrutural na rotina feminina, houve um exacerbado aumento das atividades e não uma adaptação. A mulher que, há décadas era a mãe e dona de casa, responsável pelos cuidados com o lar e pelo crescimento dos filhos - enquanto o homem, responsável pelo provimento - hoje em dia, cumulou-se com as mulheres, em pé de igualdade serem responsáveis pelo provimento financeiro, porém ainda a responsável por todos os afazeres domésticos. Adicionando-se a isso, uma rotina extenuante de estar sempre bem arrumada, cabelos, unhas e maquiagem em dia, exercícios, estudo, 8 horas de trabalhos diários, jantar, limpeza da casa, cuidado com as crianças e disposta e motivada para “namorar” ao término do dia. Essa tendência absurda mostra uma violência subjulgada nas atividades femininas que faz com que haja um aumento cada vez maior de doenças mentais.

¹² Disponível para consulta em: Redução no número de filhos por família é maior entre os 20% mais pobres do país | Agência Brasil (ebc.com.br). Acessado em 12/10/2021.

Conforme CONDESSO¹³, os múltiplos papéis desempenhados pela mulher atualmente, fazem com que ela fique mais exposta a problemas psicológicos, dentre eles, depressão, fobias, ansiedade, pânico, insônias e diminuição do desejo sexual. CONDESSO revela, também, que estudos de Portugal¹⁴, Reino Unido¹⁵ e Estados Unidos¹⁶ confirmam essa sobrecarga de atividades que resulta no desencadeamento de moléstias psicológicas e emocionais.

Outra questão crescente atualmente é a opção por não gerar filhos e dedicar-se exclusivamente a vida profissional. Um estudo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística¹⁷ (IBGE) mostra que 40% das mulheres em idade fértil no Brasil optaram por não ter filhos. Ainda que esse crescimento tenha se intensificado, é motivo de estranheza e julgamento por parte da sociedade que a mulher precisa enfrentar.

Esse julgamento é intenso e constante. Não ter filhos e ser julgada, ter filhos e não galgar posições profissionais elevadas e também ser julgada, ou realizar ambos e sentir-se incompleta por acreditar não estar desempenhando plenamente nenhuma das funções.

A violência implícita no desempenho dessas várias facetas da mulher contemporânea pode ser notada quando é considerado um “bom parceiro”, aquele que ajuda nos afazeres de casa ou no cuidado com os filhos. Não existe essa imposição de desempenho doméstico ao homem e aquele que se predispõe

¹³ Disponível para consulta em: Porque as mulheres sofrem mais de doenças mentais? - Saúde e Medicina - SAPO Lifestyle. Acessado em 15/10/2021.

¹⁴ Disponível para consulta em: <https://www.dgs.pt/estatisticas-de-saude/estatisticas-de-saude/publicacoes/portugal-saude-mental-em-numeros-2014-pdf.aspx>. Acessado em 15/10/2021.

¹⁵ Disponível para consulta em: | de estatísticas Fundação de Saúde Mental (mentalhealth.org.uk). Acessado em 15/10/2021.

¹⁶ Disponível para consulta em: O | Sexual Estressado Psicologia Hoje (psychologytoday.com). Acessado em 15/10/2021.

¹⁷ Disponível para consulta em: Quase 40% das mulheres em idade fértil no Brasil não tiveram filhos - 28/11/2012 - UOL Notícias. Acessado em 15/10/2021.

a fazer, ganha o status de herói, em contrapartida com tantos outros que, assim como há décadas, permanece na função única de prover o sustento do lar e não realizar nenhuma tarefa doméstica. E esse hábito, como demonstrado no desenrolar de nossa exposição, está implícito na sociedade onde até as próprias mulheres têm esse pensamento, essa forma de julgamento entre elas.

Tratamos disso, ainda sem entrar no mérito das mães soltas, que não têm a “sorte” de ter um parceiro que possa ajudá-la e necessitam desempenhar todas as funções de maneira que a sanidade torna-se humanamente impossível.

No Brasil, a legislação voltada aos empregados prevê uma licença maternidade de 120 dias após o nascimento do filho ou adoção. Acontece que a reinserção ao trabalho, após essa licença, torna a rotina feminina sobrecarregada. Não existe uma adaptação, nem um acolhimento por parte da sociedade no entendimento de que a volta da licença é uma tarefa árdua. A concepção de que a mulher que entra em licença maternidade está de férias é um pensamento recorrente e que, em seu retorno, ela volta descansada dos 4 meses de “férias”. Não há uma referência ao trabalho desempenhado com a chegada da criança, a adaptação de toda uma rotina do lar com o novo integrante, as noites sem dormir, muitas vezes a depressão pós-parto, a recuperação. O mercado de trabalho é implacável e a humanidade deixa a desejar. A necessidade de uma mulher 100% produtiva faz com que esse retorno seja angustiante e responsável, muitas vezes, pelo abandono do lado profissional.

A incidência de empresas que evitam a contratação de mulheres em idade fértil e que ainda não possuem filhos é grande, para evitar o transtorno da funcionária ter sua produtividade reduzida, entre em licença e quando volte, ainda não desempenhe as funções com a mesma proficiência que antes da gravidez. Não há um incentivo governamental ou até mesmo social para amparar a mulher nessa questão de gerar filhos e dar continuidade à família.

A autonomia da mulher é tolhida e o sentimento de justiça se extingue em qualquer das escolhas. A liberdade da mulher ter sua capacidade de existência plena é colocada em jogo por parâmetros sociais impostos e cada vez mais exigentes.

3. A TECNOLOGIA COMO FACILITADOR DOS MECANISMOS DE EXPOSIÇÃO DA VIOLÊNCIA

Recentemente, tornou-se praxe nos departamentos com notícias relacionadas à tecnologia e termos que antes eram familiares apenas à profissionais das áreas de Tecnologia da Informação (TI) e, que agora, povoam o cotidiano das pessoas.

A ex-funcionária da rede social *Facebook*, Frances Haugen¹⁸ vazou documentos confidenciais em que afirma que a *big tech* da área de tecnologia, através de uma mudança realizada em 2018 em seu algoritmo, promovia e se aproveitava de alusões ao ódio e ao medo para impulsionar o tempo dos usuários nas redes sociais, bem como seu faturamento baseado nessas premissas. Tal algoritmo poderia ter sido modificado, em observância à segurança dos usuários das redes sociais, porém segundo a reportagem, isso faria com que o tempo dos usuários nas redes diminuíssem, assim como o número de cliques nos anúncios, fazendo dessa forma, com que a empresa perdesse financeiramente.

O algoritmo de engajamento é um mecanismo tecnológico proveniente da inteligência artificial (IA) que, de acordo com os interesses do usuário, vai promover ou sugerir postagens do mesmo conteúdo ou assunto. Por exemplo: Quantas vezes, estamos conversando sobre um assunto com uma pessoa e ao acessar as redes sociais, vemos produtos patrocinados ou oferecidos sobre o mesmo tema?

¹⁸ Disponível para consulta em: Ex-funcionária do Facebook afirma que empresa incentiva discurso de ódio e “prefere lucro à segurança” * Portal N+ (portalnegociosja.com.br). Acesso em 06/10/2021.

Essa inteligência artificial (IA) desenvolvida, estimula os usuários a se interessarem cada vez mais pelos conteúdos que visualizam, fazendo com que passem muitas horas por dia *online*, acessando e consumindo produtos e enriquecendo a níveis bilionários as grandes empresas detentoras das redes.

Ocorre que a IA, através de avançados estudos, concluiu que o engajamento relacionado ao medo e ao ódio prendem mais a atenção de seus usuários. É importante, nesse ponto, retornarmos ao início de nossa exposição para confrontar o inatismo e o ambientalismo. A agressividade é latente a todos, mas o meio, o “ambientalismo” também pode desencadear um fator agravante no desenvolvimento de um ser propício a cometer mais atitudes violentas dependendo de suas vivências.

Se tal IA promove, ainda que mecanicamente uma “sugestão” ao comportamento, ela pode resultar no aumento ou na diminuição dos níveis das vias de fato? Lembrando que o algoritmo foi desenvolvido por seres humanos. Ainda que a IA seja, de fato, uma tecnologia que compila dados de forma que beneficie o uso dos aplicativos através do *gadgets*, ele foi desenvolvido pela mente humana e seu comportamento, direta ou indiretamente tendenciona as vivências de quem as desenvolveu e quem as consome.

SANTANA¹⁹, em seu artigo “Um papo descomplicado sobre algoritmos de redes sociais”, nos mostra claramente a relação dos algoritmos tecnológicos com a insidência da violência. Trazendo um paralelo com os filmes que vemos desde a infância sobre robos, IA e obras científicas, ela faz a análise mencionando o aclamado “1984”, de George Orwell (1949) da mesma forma que supramencionamos a máquina fotográfica e a captura de almas e o celular. A facilidade que os aplicativos de consumo proporcionaram, evidencia o quanto a tecnologia é importante para cada vez mais interagir e prever os desejos de seus

¹⁹ Disponível em: Um papo descomplicado sobre algoritmos de redes sociais (midianinja.org). Acesso em 06/10/2021.

usuários facilitando o dia a dia das pessoas. Entretanto, com o mesmo empenho tecnológico de trazer facilidades para os usuários, veio à tona a velocidade de propagação de informações falsas, incorretas e, muitas vezes, até criminosas, as chamadas *fake news*.

SANTANA também correlaciona a experiência social vivenciada “*offline*” e levada aos mecanismos tecnológicos. A dificuldade de profissionais latinos, negros ou mulheres da área de TI ingressarem no mercado de trabalho ou galgarem altos graus de carreira ou salários é gigantesca, com manifestações no Vale do Silício, região na Califórnia, Estados Unidos onde estão reunidas grandes empresas da área de alta tecnologia.

Passando dos desenvolvedores para os usuários, SANTANA nos traz uma reflexão acerca da forma encontrada por mulheres empreendedoras se valerem dos algoritmos para expandir seus produtos utilizando, muitas vezes, palavras-chaves contrárias à intenção para contornar o chamado “*shadow-banning*”.

O *shadow-banning* é o algoritmo desenvolvido para dificultar ou derrubar o acesso a conteúdos que infringem às leis.

Apesar do *shadow-banning* restringir o acesso pelo uso das palavras-chaves à visualização de conteúdos inapropriados, isso se reverteu de forma que o acesso tornou-se mais “interessante” e, por isso, quando transpõe a barreira do bloqueio, facilmente contornada atualmente, torna-se mais acessado que os conteúdos de uma forma geral.

Em suas conclusões, SANTANA relaciona a prospecção das desigualdades sociais nas ferramentas dos algoritmos, demonstrando como uma sociedade que ainda não aprendeu a lidar com as desigualdades influencia no desenvolvimento das tecnologias levando para era digital os problemas que já ocorrem fora dela.

É necessário discutir os parâmetros de comportamento e, desenvolver métodos eficazes de combate à violência. As

violências discutidas atualmente, em sua maioria, fala das vias de fato, das agressões físicas, sexuais, patrimoniais. É um avanço importantíssimo a consciência de que a violência contra as mulheres, ainda que nas vias de fato, precisa ser regulamentada e combatida, mas a discussão acerca da violência trazida pelo comportamento humano de milênios ainda é negligenciada, inclusive pelas próprias mulheres. Por se tratar de algo tão subjetivo, tal comportamento gera essa postura. Por isso, a grande importância do debate acerca de tais assuntos e do estímulo ao desenvolvimento de padrões pensados por mulheres. O comportamento patriarcal, por pertencer desde o nascimento das mulheres, precisa ser tema das rodas das catedráticas que promovem um pensamento independente. Os comportamentos agressivos estão nas últimas escalas da violência. Uma mulher física ou sexualmente agredida, que chega ao ponto de procurar ajuda, seja na saúde, seja em delegacias ou programas de apoio, já vem de situações violentas. Já vivenciam esse aspecto, muitas vezes, essa supressão de direitos, trabalhar fora, fazer um curso superior ou uma especialização. Isso nos mais leves dos casos a se pensar. Quanto mais pobre, periférica e com menos acesso a saúde, saneamento e educação a comunidade tem, mais graves são as atitudes agressivas, mais direitos suprimidos essa mulher terá que confrontar e muito mais difícil será a quebra do vínculo mental e material que cerca sua vivência e sobrevivência.

4. A VIOLÊNCIA MODERNA, SUAS FACETAS E OS MOVIMENTOS DE COMBATE

BARROS²⁰, em seu artigo “Estudo doutrinário do *Stalking* (crime de perseguição persistente, novo artigo 147-A do Código Penal)”, diz que o *Stalking* é um termo proveniente do inglês que “designa uma forma de violência na qual o sujeito ou

²⁰ Disponível para consulta em: Estudo doutrinário do stalking (crime de perseguição persistente, novo artigo 147-A do Código Penal) - AMMA. Acesso em 10/10/2021.

os sujeitos ativos invadem repetidamente a esfera de privacidade da vítima, empregando táticas de perseguição e meios diversos, tais como ligações telefônicas, envio de mensagens pelo SMS ou por correio eletrônico, publicação de fatos ou boatos em sites da internet (*cyberstalking*), remessa de presentes, espera de sua passagem nos lugares que frequenta, prática de constrangimentos públicos e coletivos direcionados, tratamento de menoscabo, desprezo e inferioridade, xingamentos e gritarias sem razão, apontar defeitos imaginários, menosprezar as suas conquistas e planos, culpar a vítima pelos abusos sofridos, ameaçar, divulgação de boatos mentirosos, divulgação de que a vítima está louca para a sociedade e perdeu a razão, destratar as opiniões da vítima, perseguir e apontar a vítima para terceiros turbarem publicamente, etc.”

O *Stalking*, nada mais é do que uma roupagem moderna que abrange as novas formas de comunicação na sociedade, mas que se trata de assuntos discutidos há milênios.

Se trouxéssemos a Medusa referida no início desse trabalho aos dias atuais, notaríamos que seu sofrimento em ser perseguida por sua beleza, das vivências que passou após o estupro sendo condenada a tornar-se uma górdona monstruosa e reclusa e ter sua cabeça cobiçada como arma de guerra, até sua morte por Perseu, trata-se de uma perfeita alegoria da forma mais vil do *stalking*.

Em março de 2021, foi promulgada no Brasil, a lei 14.132 conhecida como a lei do *stalking*. Tal lei, atualiza o Código Penal Brasileiro para o aumento da pena nos casos de perseguição e abrange tal perseguição aos meios de tecnologia. Elenca, também, o aumento de metade da pena se o crime for cometido contra crianças, adolescentes ou idosos, contra mulher, por razão da condição de sexo feminino, nos termos do §2º-A do art. 121 do mesmo código.

É comprovado que a discussão acerca da violência contra as mulheres, pode resultar, ainda que de forma contemporânea e

com denominações novas para uma roupagem moderna, mas na aplicação concreta de direitos que vêm sendo usurpados das mulheres desde os tempos remotos. A necessidade de trazer os aspectos agressivos, comportamentais que violam a integridade física, emocional, patrimonial, sexual ou moral das mulheres é latente e com tal pauta colocada em discussão, cada vez mais podemos desenvolver pensamentos independentes do machismo estrutural que fazem parte do crescimento social. A Lei do *Stalking*, assim como a Lei Carolina Dieckmann (12.737/2012), que dispõe sobre a invasão de dispositivos informáticos e vazamentos ou controle de conteúdos ou até mesmo da Lei Maria da Penha (11.340/06), que trouxe um notável avanço em proteção e defesa das mulheres acerca de sua integridade física, emocional, sexual, moral e patrimonial.

Essas alterações legislativas mostram que a violência contras as mulheres, em contrapartida com o avanço tecnológico, o avanço da saúde, dos tratamentos, das criações, ainda nos permeia de formas primitivas, o que exige uma elaboração e promulgação de leis para reprimir atividades e atos obviamente incorretos. A invasão da privacidade, referida na Lei Carolina Dieckmann, a perseguição persistente apontada na Lei do *Stalking* que causa danos emocionais traumáticos e, muitas vezes físicos, como no famoso e internacional caso da morte da Princesa Diana, a proteção a direitos óbvios a vida contidas na Lei Maria da Penha, direito, à autonomia, à segurança. Essas leis são recentes e trazem à baila o quanto nossas Medusas do cotidiano, nossas Maria da Penhas, Carolinas, Joanas, Mirians, Cristinas, Grazielas estão vulneráveis a um comportamento que não evoluiu junto com os outros vieses. A Pandemia do Covid-19 destacou um aumento significativo do número de casos de violência contra às mulheres, devido ao isolamento social. O Governo brasileiro publicou, inclusive, uma cartilha²¹ com orientações em casos de

²¹ Disponível para consulta em: MulheresCOVID19.pdf (www.gov.br). Acesso em 15/10/2021.

violências. Estamos em um ponto da evolução humana que sabemos clonar uma pessoa, construir órgãos em impressoras 3D e, ao mesmo tempo, precisamos ser ensinados que uma mulher não pode ser morta por ciúmes e/ou possessividade?

Em alguns países, segundo entrevista de GLORIA²² com a professora Marlise Matos, o aumento dos casos de violência fizeram com que a procura por serviços de apoio e proteção dobrassem durante o período do isolamento, confirmado pelos canais da ONU.

A discussão acerca de formas para evitar que tais resultados se tornem tão marcantes é vital e a bioética está diretamente relacionada em todos os rumos discutidos dentro da questão. O aumento dos casos das vias de fato, noticiados pelo mundo, demonstra que o comportamento agressivo está longe de ser moldado para evitar que a violência atinja níveis elevados de danos, muitos deles irreversíveis e que retêm um problema estrutural de difícil resolução mundial.

CONCLUSÃO

Como vimos, a bioética ainda é um assunto muito recente e de estudos que devem se estender e abranger nos próximos anos. Ainda existe uma discussão acerca da limitação da bioética sobre tal abrangência. A evolução humana, a tecnologia dentro da área da saúde é, sem dúvidas, o pólo central das discussões acerca dos ramos bioéticos. Mas as questões sociais demandam ainda um grande esforço de combate a particularidades inerentes aos seres humanos.

Se pudéssemos colocar em pauta a evolução dos mecanismos de tecnologia em comparação com os últimos séculos, poderíamos facilmente perceber que evoluímos mais nesse último século que se juntamos todos os outros.

²² Disponível para consulta em: UFMG - Universidade Federal de Minas Gerais - Violência contra a mulher cresce durante a pandemia. Acesso em 16/10/2021.

É necessário estabelecer critérios e limitações para restringir esse avanço, principalmente nos campos da saúde para tentar evitar que a intenção da evolução tecnológica de melhorar e facilitar a vida humana, transforme-se no oposto, escravizando e até extinguindo a raça humana.

Ainda que seja necessária essa discussão e limitação acerca dessas evoluções, temos questões que remontam há milênios e persistem sem solução evoluindo junto com a tecnologia, certas vezes para o bem e outras tantas para o mal e o desserviço social.

A bioética surgiu para aplicar discussões éticas na qualidade da saúde, da vida, da humanidade e até dos animais. Mas as questões “esquecidas” não podem deixar de ter espaço, mesmo porque, elas também refletem na saúde física e mental da sociedade.

Quando pensamos em violência contra a mulher, as vias de fato estão grudadas em nossos pensamentos, mas a discussão acerca do que causa essas “vias de fato”, qual o cerne disso tudo é que o tentou-se demonstrar nesse trabalho.

Concluir um assunto tão extenso, com tantos debates e tanto material disponível é demasiadamente complexo, então, a intensão aqui, talvez não seja apresentar uma solução ao tema, mas promover, como a boa bioética manda, uma reflexão sobre a pouca visibilidade que a estrutura social machista e patriarcal precisa para ser discutida. Claro que os debates acerca da violência física, mental, sexual, patrimonial e moral são relevantes e, inclusive, fazem com que desenvolvamos a autonomia e o pensamento para a raiz do problema, mas a presença de pensamentos advindos de milênios nos mostra que ainda temos muito trabalho pela frente.

A bioética entrelaça em seus princípios base essa discussão. A autonomia, beneficência e não maleficência precisa ser estimulada. Precisamos, através de pensamentos contemporâneos e desenvolvimento de rodas de conversa e acesso a todos

com atos, campanhas e acolhimento da mulher resultando na justiça.

A liberdade da mulher não pode mais ser somente poder realizar as atividades que deseja ou não ser atacada por simplesmente viver. É preciso garantir que os pensamentos sejam livres e aceitos, que o desenvolvimento desse pensamento seja independente. A construção evolutiva vem avançando a passos largos, mas a violência acerca da mulher em seu âmago ainda remonta aos tempos primitivos.

Conforme mostramos, as Medusas dos tempos modernos ainda sofrem em todos os campos. A violência subjetiva é algo presente no crescimento. As violências estão até de mulher para mulher. Não podemos fechar os olhos para um padrão de comportamento que segrega e resulta em perda de liberdade, perda de direitos básicos, perda de vida.

Precisamos da bioética para falar sobre as mulheres!



REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- LUQUIARI, Graziela Aparecida: “Agressividade: A origem dos conflitos?” – Rio Claro, 2013.
- Keust, Andrea: “Violências, dos antigos hábitos às novas formas” – obra coletiva. Editora Império. 2021.
- LERNER, Gerda, 1920-2013: “A Criação do patriarcado: história da opressão das mulheres pelos homens” – tradução Luiza Sellera. – São Paulo: Cultrix, 2019.
- POTTER, Van Rensselaer: “Bioethics: bridge to the future”. Englewood Cliffs: Prentice-Hall, 1971.
- BARBOZA, Heloisa Helena. “Princípios do biodireito. Novos temas de Biodireito e Bioética. Renovar. Rio de Janeiro. 2003.

ÍNDICE DE WEBGRAFIA

A última consulta de todas as páginas de internet que se seguem *infra* foi realizada em 28 de Outubro de 2021:

- Conheça a história da Medusa, um dos monstros mais terríveis da mitologia grega - HiperCultura
- Medusa: uma história de tragédia, traição e feminismo na mitologia grega (r7.com)
- <https://brasilecola.uol.com.br/historiag/o-cotidiano-mulher-na-pre-historia.htm>
- Declaração Universal sobre Bioética e Direitos Humanos (saude.gov.br)
- A história da educação feminina (multirio.rj.gov.br)
- Redução no número de filhos por família é maior entre os 20% mais pobres do país | Agência Brasil (ebc.com.br)
- Porque as mulheres sofrem mais de doenças mentais? - Saúde e Medicina - SAPO Lifestyle
- <https://www.dgs.pt/estatisticas-de-saude/estatisticas-de-saude/publicacoes/portugal-saude-mental-em-numeros-2014-pdf.aspx>
- | de estatísticas Fundação de Saúde Mental (mentalhealth.org.uk)
- O | Sexual Estressado Psicologia Hoje (psychologytoday.com)
- Quase 40% das mulheres em idade fértil no Brasil não tiveram filhos - 28/11/2012 - UOL Notícias
- Ex-funcionária do Facebook afirma que empresa incentiva discurso de ódio e “prefere lucro à segurança” * Portal N+ (portalnegociosja.com.br)
- Um papo descomplicado sobre algoritmos de redes sociais (midianinja.org)
- Estudo doutrinário do stalking (crime de perseguição persistente, novo artigo 147-A do Código Penal) - AMMA

-
- MulheresCOVID19.pdf (www.gov.br)
 - UFMG - Universidade Federal de Minas Gerais - Violência contra a mulher cresce durante a pandemia